

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N.º 18/2014

DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E
CATORZE

(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----
VEREADOR **José Gaspar Rosa de Lima**-----
VEREADORA **Raquel Gomes Caetano Ferreira**-----
VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----
VEREADOR **Nuno Melo Alves**-----
VEREADOR **Luís Miguel Sousa Azevedo**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----
VEREADOR -----
VEREADORA -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----
VEREADOR -----

No dia vinte e dois de agosto de dois mil e catorze realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião ordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas dez horas o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Período de antes da ordem do dia

No período antes da ordem do dia o Presidente informou que: -----

A Câmara passou a integrar a gestão do Parque Tecnológico e que em breve será lançado a concurso o programa funcional. -----

No próximo quadro comunitário não será possível candidatar estradas, pelo que far-se-á a cabimentação das estradas no atual quadro retirando a Escola Básica de Santa Bárbara passando esta para o próximo quadro. -----

Em relação à Casa do Jardim referiu que até ao momento o funcionamento da mesma está correr bem, com boa afluência e aceitação dos produtos. -----

Foi aprovado o projeto prévio do novo mercado e está-se a proceder à reparação do atual. -----

Informou ainda que foi concluída a reparação do Teatro Angrense, faltando apenas instalar a teia metálica, assim como se encontra em processo contencioso a rescisão dos contratos existentes para aquela infraestrutura. -----

Na sequência da degradação acentuada da falésia do Fanal, foram estabelecidos contatos com o Governo Regional no sentido de ser criado um prisma de proteção e ser feita a ripagem da encosta. -----

Por último, informou que brevemente se dará início ao processo de concentração das oficinas na zona industrial, não sendo necessário submeter o processo à Assembleia Municipal uma vez que a aquisição do pavilhão será totalmente pago este ano. -----

A Vereadora Raquel Ferreira informou que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo será anfitriã da reunião da UCCLA, a realizar nos dias 4 e 5 de setembro, salientou a importância do evento pela sua projeção nacional e internacional. -----

O Vereador António Ventura propôs na sequência de uma das intervenções na sessão de aniversário da cidade, que o plano da Câmara passe a integrar a caracterização social e económica do concelho. Ao que o Presidente informou que os dados apresentados fazem parte da preparação da carta escolar. -----

O Vereador Guido Teles informou que a iremos passar a fazer a venda do cartão Interjovem e incentivar promoções por parte do comércio para os utilizadores do cartão.-----

Período da ordem do dia

APROVAÇÃO DE ATAS

1. Aprovação de atas

- 1.1. Aprovação da **Ata n.º 17** da reunião ordinária pública de 1 de agosto de 2014.
Aprovada por unanimidade.-----

RATIFICAÇÕES

2. Pedido de isenção de taxas nos termos do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

- 2.1.P.º 13/2012/92 - Requerimento datado de 17 de março do corrente ano, de **Maria Almerinta Oliveira**, residente em Canada do Hospital, n.º 3, freguesia das Cinco Ribeiras, solicitando a isenção das taxas, conforme previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Taxas, pela

emissão do alvará de construção, respeitante às obras de beneficiação da sua moradia sita no local acima mencionado. O pedido mereceu o parecer positivo do Diretor de Departamento.-----

Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de € 205,20 (duzentos e cinco euros e vinte cêntimos). – **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade. (454/2014/CMAH)** -----

- 2.2. Ent. 5050– Pedido de isenção de taxa, efetuado pela **Casa do Povo dos Altares**, referente a licença especial de ruído, para o período de 6 a 12 de setembro de 2014, para ratificação do ato praticado pelo Presidente desta Câmara Municipal, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 2 dos artigos 6.º do Regulamento Municipal de Taxas e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros).-----

A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade. (455/2014/CMAH) -----

- 2.3. P.º 13/2014/117 - Requerimento datado de 31 de julho do corrente ano, de **Jaime Manuel Lourenço Medeiros**, residente em Rua de Baixo de Santa Luzia, nº 26, freguesia de Santa Luzia, solicitando a isenção das taxas, no valor de conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Taxas, pela emissão do alvará de construção, respeitante às obras de substituição da cobertura da sua moradia sita no local acima mencionado. Vem acompanhado de parecer do Diretor de Departamento, tendo merecido o seguinte despacho: “Concordo, isente-se. Para ratificação da Câmara Municipal”.-----

Para ratificação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O valor da taxa isentada é de € 186,60 (cento e oitenta e seis euros e sessenta cêntimos).- **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade. (456/2014/CMAH) -----**

3. Ratificação dos Atos Praticados pelo executivo da Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município) e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal

3.1. Ent. 4410 – Pedido da **Junta de Freguesia de São Mateus da Calheta**, solicitando o empréstimo da carpete vermelha, tendo em vista a realização das Festas de Santo António 2014, de 9 a 16 de agosto. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira de cedência do material em causa, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (457/2014/CMAH) -----**

3.2. Ent. 5062 – Pedido de **João Paulo Teodoro Gonçalves**, solicitando a cedência de uma tasca retangular, no período de 20 a 27 de agosto, destinada às festas a decorrer na Ladeira Grande, Freguesia da Ribeirinha. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira de cedência do material em causa, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (458/2014/CMAH) -----**

- 3.3. Ent. 4042 – Alteração da entidade destinatária do apoio de €1.000,00 (mil euros) atribuído em reunião da Câmara Municipal de 18-07-2014, no sentido do subsídio ser processado diretamente em nome de **André Gunko** e não em nome da Escola Básica e Secundária Tomás de Borba. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato praticado pelo Presidente da Edilidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade. (459/2014/CMAH) ---**
- 3.4. Ent. 4549 – Alteração da entidade destinatária do apoio de €1.500,00 (mil e quinhentos euros) atribuído em reunião da Câmara Municipal de 1-08-2014, no sentido do subsídio ser processado em nome de **Centro Social de São Bento**. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato praticado pelo Presidente da Edilidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade. (460/2014/CMAH) -----**
- 3.5. Ent. 4661 – Pedido do **Regimento de Guarnição n.º 1**, solicitando o empréstimo do apoio para bicicletas. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira de cedência do citado material, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. -----
A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pela Vereadora Raquel Ferreira. (461/2014/CMAH) -----
- 3.6. Ent. 5016 – Pedido da **Comissão de Festas de Santo António – Cinco Ribeiras**, solicitando a cedência de quatro cancelas e quatro sinais de trânsito, durante o período das festas, de 14 a 20 de agosto. Para ratificação do órgão executivo municipal do ato praticado pelo Vice-Presidente da Câmara de cedência do material em causa, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º

e do n.º 3 do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade. (462/2014/CMAH) -----**

- 3.7. Ent. 2122 - Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara referente à adjudicação da **empreitada de melhoramento do arruamento de acesso à nova escola do ensino básico da freguesia de Santa Bárbara**, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do CCP (Código dos Contratos Públicos), conjugado com o n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o ato praticado pelo Presidente da Edilidade de adjudicação da citada empreitada à firma Tecnovia Açores, pelo valor de €403.700,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. (463/2014/CMAH) -----**

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

4. **Atribuição de apoios nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo n.º 33 e do n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro (apoios a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município) e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal**

- 4.1. Ent. 4685 – **Associação para a Ciência e Desenvolvimento dos Açores** solicita apoio financeiro no valor de 20.000,00 euros para o arranque do colégio de São Francisco. Propõe-se a atribuição do montante solicitado nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor proposto (€20.000,00). (464/2014/CMAH) -----**

- 4.2. Ent. 4445 – Pedido da **AIPA – Associação dos Imigrantes dos Açores**, solicitando um apoio, tendo em vista a realização de uma tourada, a fim de serem angariados fundos para deslocação da marcha *Amigos da Nené*, às Festas de São Vicente – Cabo Verde, no próximo ano. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €500,00 (quinhentos euros). Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor proposto (€500,00). (465/2014/CMAH) -----**
- 4.3. Ent. 3956 – Pedido da **Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo**, solicitando apoio para a deslocação à Ilha de uma conferencista, a fim de proferir a conferência *Da realidade à cultura de inclusão social do idoso*, no âmbito do *I Encontro de Gerontogeriatria dos Açores*. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €450,00 (quatrocentos e cinquenta euros). Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor proposto (€450,00). (466/2014/CMAH) -----**
- 4.4. Ent. 946 – Pedido do **Grupo Folclórico da Casa do Povo de São Sebastião**, solicitando um apoio para a conclusão das obras de construção da sede daquele grupo. Propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de €15.000,00 (quinze mil euros). Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou atribuir um subsídio no valor proposto (€15.000,00). (467/2014/CMAH) ----**

4.5. Ent. 4819 – Pedido do **Convívio de São Gonçalo**, solicitando a cedência de uma carrinha, tendo em vista um passeio com os utentes daquele Centro de Convívio, a ter lugar no dia 28 de setembro próximo. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal. -----

A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou este pedido. (468/2014/CMAH) -----

4.6. Ent. 4724 – Pedido da **Escola Básica Integrada dos Biscoitos**, solicitando a utilização das piscinas municipais no próximo ano letivo, às quintas-feiras, entre as 9H30 e as 10H15, destinado a um grupo de alunos com necessidades educativas especiais. Solicitam ainda a cedência do transporte para as citadas deslocações, bem como para a equitação adaptada, que terá lugar às sextas-feiras, das 13H30 às 14H30. Para deliberação do órgão executivo municipal, autorizar a utilização gratuita da piscina nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do Regulamento Municipal de Incentivo a Atividades de Interesse Municipal e indeferir o pedido transporte por a autarquia não dispor de capacidade de recursos humanos e materiais. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou a utilização gratuita da piscina e indeferiu o pedido de transporte, em virtude de não dispor de capacidade de recursos humanos e materiais. (469/2014/CMAH) -----**

5. Protocolo entre o Município e a PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S.A.

5.1. Ent. 4882 – Protocolo a celebrar entre o Município e a **PJA – Pousadas de Juventude dos Açores, S. A.**, tendo em vista a cooperação na promoção e divulgação de iniciativas, atividades e programas desenvolvidos pelas Pousadas de Juventude dos Açores. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013,

de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a celebração deste protocolo. (470/2014/CMAH)** -----

6. Protocolo entre o Município e a Rádio e Televisão de Portugal, S. A. – Edifício da antiga escola de São Carlos

6.1. Ent. 5026 – Ofício do **Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S. A.**, remetendo proposta de protocolo relativa à instalação da delegação da rádio, televisão e multimédia de Angra do Heroísmo para o edifício da antiga escola de São Carlos. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O Vereador Nuno Melo Alves declarou que não se opõe à assinatura do protocolo. Considerou que a Câmara foi correta com a RTP, no entanto subsistem reservas quanto à capacidade da RTP conseguir cumprir o protocolo, até porque o futuro da empresa continua por definir, nomeadamente de continuar a ser uma entidade pública ou se passará a ser privada. -----

O Vereador António Ventura entende que deve ser dada uma segunda oportunidade à RTP, tendo em conta as dificuldades e indefinições atuais em relação ao serviço público de televisão e alguma vontade de concentração dos serviços. Entende que a pressão que foi colocada sobre a empresa resultou e bem na vontade de ocupar o espaço, pelo que pode ser uma oportunidade para fixar o serviço de televisão no concelho. -----

O Vereador Guido Teles entende que se deve assinar o novo protocolo com as seguintes alterações: -----

Inclusão na cláusula terceira do n.º 2 “São da exclusiva responsabilidade da RTP os encargos com a segurança da parte do edifício que lhe fica afeta; bem como das despesas relativas aos consumíveis que se mostrem necessários ao correto funcionamento do mesmo, tais como as referentes à eletricidade, água gás.”. -----

Acrescentar no n.º 2 da cláusula sexta "... sem prejuízo do previsto nos pontos n.º 4 e 5", e incluir na mesma cláusula os pontos atrás mencionados: "4. Em caso de incumprimento pela segunda outorgante do previsto na alínea a) do n.º 1 da cláusula terceira, a primeira outorgante pode, através de carta registada com aviso de receção, comunicar àquela a resolução do presente protocolo" e "5. A resolução prevista no número anterior produzirá os seus efeitos na data de assinatura do aviso de receção pela segunda outorgante."

A Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações: -----

- **Aprovou por unanimidade as alterações ao protocolo propostas pelo Vereador Guido Teles;-----**
- **Aprovou por maioria, com a abstenção do Vereador Nuno Melo Alves, a celebração deste protocolo. (471/2014/CMAH) -----**

7. Programa Comunitário Adapt/Apoio da Comissão Europeia às políticas de adaptação às alterações climáticas – declaração de compromisso

- 7.1. Ent. 3291 – Declaração de compromisso, tendo em vista a assinatura da iniciativa *Mayors Adapt* – Pacto de Autarcas, sobre a adaptação às alterações climáticas. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos da alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com a assinatura deste documento. (472/2014/CMAH) -----**

8. Cedência de terreno ao Rádio Clube de Angra - Revogação de deliberação de 25-11-1993

- 8.1. Ent 6063 - Notificação enviada pela **Autoridade Tributária** em conjunto com informação prestada pela Subunidade de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, a requerer a revogação da deliberação tomada na reunião camarária de 25-11-1993, que autorizou a cedência ao Rádio Clube de Angra, do terreno onde está implantada a sua sede, uma vez que a mesma

atualmente não tem qualquer eficácia para o efeito a que se destina, por se encontrar desatualizada, para autorização nos termos do n.º 1 do artigo 140.º e do n.º 1 do artigo 142.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, bem como propor a doação ao Rádio Clube de Angra, do terreno com a área de 508 m2, sito na Avenida Tenente Coronel José Agostinho, freguesia de São Pedro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2416.º e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 1797, sendo que o valor atribuído à cedência em causa é de €19.620,00 (dezanove mil seiscientos e vinte euros). Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos das alíneas g) e o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. –

A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou revogar a deliberação da reunião camarária de 25-11-1993, bem como propor a doação ao Rádio Clube de Angra do terreno em causa, no valor de €19.620,00.-----

O Vice-Presidente da Câmara ausentou-se da reunião no momento da discussão e votação deste assunto, em virtude de se encontrar impedido nos termos do artigo 44.º do CPA – Código do Procedimento Administrativo. (473/2014/CMAH) -----

9. Somague – pedido de aquisição da propriedade do solo dos lotes 216M e 216L – Rua Ribeira dos Moinhos – Conceição

- 9.1. Ent. 3676 - Ofício das empresas **Somague PMG- Promoção e Montagem de Negócios S.A. e Ediçor - Edificadora Açoreana Lda.**, a solicitar a aquisição da propriedade do solo dos lotes 216 M e 216 L, sitos na Rua Ribeira dos Moinhos n.ºs 8 e 8-A, freguesia da Conceição, provenientes da alteração do alvará de loteamento n.º 06/02, emitido a 3 de julho de 2006. Para autorização, de acordo informação da Subunidade de Contratação Pública e Gestão Patrimonial (transição 33), da rescisão do direito de reversão estipulado nas cláusulas da escritura de constituição do direito de superfície realizada a 29/09/2000, constante da AP 22 de 2002/03/22, das certidões de registo dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob os n.ºs 1356 e 1357 da freguesia da Nossa Senhora da

Conceição, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, autorizou o solicitado. (474/2014/CMAH)** -----

10. Zona Industrial de Angra do Heroísmo – Lote n.º 13 – aprovação da escritura de compra e venda

10.1. Ent. 6492 - Ofício e relatório de avaliação enviado pela empresa Açor + em conjunto com informação prestada pela Subunidade de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, a requerer a revogação da deliberação tomada na reunião camarária de 6/06/2014, que autorizou a compra mediante a correspondente minuta de escritura de compra onde foi também deliberado submeter o assunto à Assembleia Municipal, para autorização da realização da despesa em dois anos económicos, para autorização nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 140.º e do n.º 1 do artigo 142, ambos do CPA, bem como propor a compra à empresa Açor + Empreendimentos Turísticos e Hoteleiros Lda., do direito de superfície do prédio edificado no lote 13 da ZIAH, sito no Caminho d'Justa, freguesia do Porto Judeu, descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 2518 e inscrito na matriz predial urbana com o artigo 1441º, pelo valor acordado de €300.000,00 (trezentos mil euros), prevendo -se o pagamento de €150.000,00 com a realização da escritura de compra no ano em curso e os restantes € 150.000,00, prevê-se pagar no decorrer do mês de dezembro do ano em curso. -----

Para autorização da Câmara Municipal da minuta atualizada da escritura de compra e venda em conformidade com a alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou revogar a deliberação camarária de 6-06-2014, bem como autorizar a minuta da escritura de compra e venda do imóvel em causa. (475/2014/CMAH)** -----

11. Emissão de pareceres prévios

11.1. Ent. 297 – Pedido de parecer prévio favorável relativo à aquisição de serviços à empresa **J. Bastos, C. Sousa Góis & Associado, SROC, Lda.**, para certificação das contas do Município e dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo – triénio 2014 a 2016, no valor de €39.000,00 (trinta e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º 11 do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição dos serviços em causa. (476/2014/CMAH)** -----

11.2. Ent. 1074 – Pedido de parecer prévio favorável relativo à aquisição de serviços à empresa **Anabela Brum Ferreira** para limpeza do edifício dos Paços do Concelho, edifícios anexos e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Angra do Heroísmo, no valor de €19.200,00 (dezanove mil e duzentos euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Para deliberação do órgão executivo municipal, nos termos do n.º11 do artigo 73.º da Lei do Orçamento de Estado para 2014. - **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição dos serviços em causa. (477/2014/CMAH)** -----

12. Procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional

12.1. Ent. 1078 – Proposta do Vereador com competência delegada, no sentido de ser solicitado à Assembleia Municipal para se proceder à abertura de um procedimento concursal comum, tendo em vista a contratação por tempo indeterminado de um assistente operacional (nadador salvador), nos termos do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta e deliberou submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal, nos citados termos. (478/2014/CMAH)** -----

INFORMAÇÕES

13. Associação Fontinhas Ativa – agradecimento

13.1. Ent. 1073 – Ofício da **Associação Fontinhas Ativa**, agradecendo pela colaboração prestada pela Câmara Municipal, aquando do *V Grande Prémio Ciclismo de Estrada da Ilha Terceira*. Para conhecimento do órgão executivo municipal. – **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

FORA DA AGENDA

Emissão de parecer prévio

Ent. 1088 - Proposta da Vereadora Raquel Ferreira, datada de 21 de agosto de 2014, tendo em vista a emissão de parecer prévio favorável pela Câmara Municipal relativamente à contratação de José João Sousa Dutra para a prestação de serviços de natureza artística no âmbito das Sanjoaninas 2015, de acordo com o previsto no artigo 73.º, n.º 11, da Lei do Orçamento de Estado para 2014. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou emitir parecer favorável quanto à aquisição dos serviços em causa, no valor de €19.800,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor. (479/2014/CMAH)** -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas 11:00 horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeito imediato. -----

Angra do Heroísmo, 22 de agosto de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
